

DESPACHO

Por meu despacho de 06 de março de 2023, no uso da delegação de competências, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 11 de julho de 2022, aplicada a eficácia retroativa da produção dos efeitos, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo:

Susana Maria Coelho Pires – Professora Auxiliar Convidada do Departamento de Pintura, com 50 % do vencimento da Faculdade de Belas-Artes, celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar Convidada, em regime de tempo parcial, com 59% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2023, pelo período de um ano, tendo sido posicionada no 1.º escalão/índice 195, considerando-se denunciado o contrato anterior a partir da mesma data.

Faculdade de Belas Artes, 20 de março de 2023

O Presidente



(Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira)